

# Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci/ Universidade Federal de São Carlos/ UFSCar



## DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Brasília, 08 de maio de 2014.

## **SUMÁRIO**

|         |                                                               |    |
|---------|---------------------------------------------------------------|----|
| 1.      | APRESENTAÇÃO .....                                            | 4  |
| 2.      | DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS .....               | 4  |
| 3.      | ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ..... | 5  |
| 4.      | DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS .....               | 7  |
| 5.      | ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL .....                               | 8  |
| 6.      | Serviços ASSISTENCIAIS DO 1º MOMENTO .....                    | 10 |
| 6.1     | CONSULTAS AMBULATORIAIS .....                                 | 10 |
| 6.2     | UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....                        | 10 |
| 6.3     | INTERNAÇÃO HOSPITALAR .....                                   | 10 |
| 6.4     | APOIO TERAPÊUTICO .....                                       | 11 |
| 6.1.1.  | Unidade de Processamento de Material Esterilizado .....       | 11 |
| 6.1.2.  | Unidade de Nutrição Clínica .....                             | 11 |
| 6.1.3.  | Unidade de Farmácia Clínica .....                             | 12 |
| 6.5     | APOIO DIAGNÓSTICO .....                                       | 12 |
| 6.1.4.  | Diagnóstico em Cardiologia .....                              | 12 |
| 6.1.5.  | Diagnóstico em Pneumologia .....                              | 12 |
| 6.1.6.  | Diagnóstico em Neurologia .....                               | 13 |
| 6.1.7.  | Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia .....                | 13 |
| 6.1.8.  | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas .....             | 14 |
| 6.1.9.  | Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica .....           | 14 |
| 6.1.10. | Unidade de Diagnóstico por Imagem .....                       | 15 |
| 6.6     | SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILAR .....                         | 15 |
| 7.      | Serviços Assistenciais do 2º MOMENTO .....                    | 15 |
| 7.1     | CONSULTAS AMBULATORIAIS .....                                 | 15 |
| 7.2     | CONSULTAS DE OUTROS PROFISSIONAIS (NS) DA SAÚDE .....         | 17 |
| 7.3     | UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA .....                        | 17 |
| 7.4     | INTERNAÇÃO HOSPITALAR .....                                   | 17 |
| 7.5     | APOIO TERAPÊUTICO .....                                       | 19 |
| 7.5.1   | Diagnóstico e Terapêutica por Hemodinâmica .....              | 19 |
| 7.5.2   | Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia .....      | 19 |
| 7.5.3   | Unidade de Bloco Cirúrgico .....                              | 19 |
| 7.5.4   | Unidade de Processamento de Material Esterilizado .....       | 20 |
| 7.5.5   | Unidades de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos .....       | 20 |
| 7.5.6   | Unidade de Nutrição Clínica .....                             | 23 |
| 7.5.7   | Setor de Farmácia Hospitalar .....                            | 23 |
| 7.5.8   | Unidade Transfusional .....                                   | 23 |
| 7.5.9   | Unidade de Reabilitação .....                                 | 23 |
| 7.6     | APOIO DIAGNÓSTICO .....                                       | 24 |
| 7.6.1   | Diagnóstico em Cardiologia .....                              | 24 |
| 7.6.2   | Diagnóstico em Pneumologia .....                              | 24 |
| 7.6.3   | Diagnóstico em Neurologia .....                               | 24 |
| 7.6.4   | Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia .....                | 25 |
| 7.6.5   | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas .....             | 26 |
| 7.6.6   | Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica .....           | 26 |
| 7.6.7   | Unidade de Diagnóstico por Imagem .....                       | 27 |
| 8.      | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS .....            | 27 |
| 9.      | SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE .....                 | 27 |

|                                                                |    |
|----------------------------------------------------------------|----|
| Gestão da oferta e articulação com a Rede de Atenção .....     | 28 |
| Processamento de Informação Assistencial: .....                | 28 |
| Monitoramento e Avaliação .....                                | 28 |
| 10. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE ..... | 29 |

**1.****APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais do Hospital Escola Municipal “Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci” (HE), que após a federalização será da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), a partir do seu perfil assistencial de hospital geral de média e alta complexidade.

O Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci, inaugurado em novembro de 2007, foi concebido para integrar a Rede Escola de Cuidado à Saúde do Município de São Carlos estando integrado aos demais elementos constitutivos desta Rede (Atenção Básica e Secundária) potencializando a capacidade de resposta às demandas de saúde da população usuária, bem como possibilitando o desenvolvimento da capacidade de geração de conhecimento por meio da pesquisa.

A atenção à saúde prestada em regime de observação/internação compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao usuário, desde sua admissão na unidade até sua alta pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito da unidade de saúde.

Atualmente o Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci encontra-se sob a esfera administrativa municipal tendo sua gestão municipal. A prefeitura municipal de São Carlos apresentou processo inicial para a federalização do HE que, após aprovado, será gerido pela UFSCar.

O projeto (Processo nº 0526/14, Projeto de Lei nº 0066) que autoriza o município a transferir, mediante doação (federalização), a estrutura física e insumos que integram o HE à UFSCar foi encaminhado à Câmara no último dia 28 de março de 2014, sendo aprovado em 01 de abril de 2014.

Após a efetivação da federalização do HE, ocorrerá a ampliação dos serviços assistenciais existentes, assim como a abertura de novos serviços. Esta ampliação e abertura dos novos serviços seguirão um cronograma de implementação que ocorrerá em 03 momentos distintos. No 1º momento, ocorrerá a ampliação dos serviços já existentes. O início do funcionamento desta ampliação está previsto para o prazo de 01 ano a contar da data da federalização. No 2º momento, está previsto a abertura de novos serviços, como, por exemplo, as UTIs e o Centro Cirúrgico. No 3º momento será reavaliado o dimensionamento para adequações, especificamente a construção do estacionamento e verticalização de parte do bloco de apoio para ampliação de serviços assistenciais.

No 1º momento, o HE contará com os atuais 5 consultórios de Pronto Atendimento e 66 leitos de internação, destes 44 serão leitos novos.

No 2º momento, serão abertos mais 181 leitos novos, sendo 131 de internação e 50 leitos de cuidados intensivos (14 leitos de UTI Adulto, 10 de UCO, 6 de UCI Adulto, 10 de UTI Pediátrica, 5 de UTIN e 5 de UCIN), totalizando 225 leitos (175 de internação e 50 de cuidados intensivos). Serão abertos ainda 8 consultórios para consultas eletivas que, somados aos 10 consultórios que existirão no PA, totalizarão 18 consultórios.

**2.****DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos, etc.) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos, o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico, apoio terapêutico, vigilância e segurança do paciente e gestão da qualidade.

O HE dispõe atualmente de uma estrutura de 05 consultórios de Pronto Atendimento (PA) e 22 leitos hospitalares (07 masculinos, 07 femininos, 06 de pediatria e 02 desativados), sendo todos leitos de internação. Para 2015, manter-se-á a estrutura do atual PA e acrescentar-se-ão 44 novos leitos clínicos de internação (adulto e pediátrico), totalizando 66 leitos. Para 2016, o HE contará com a abertura de

181 novos leitos, sendo 50 leitos de UTI/UCIN (adulto, pediátrico, neonatal e cardiológico). Com essa nova estrutura, os leitos do PA passarão a ser utilizados apenas como leitos de retaguarda da urgência. Dessa forma, o HE contará, ao final de sua adequação, com 225 leitos de internação, caracterizando-o como hospital de médio porte.

Após a efetivação da federalização do HE, ocorrerá a ampliação dos serviços assistenciais existentes, assim como a abertura de novos serviços. Esta ampliação e abertura dos novos serviços seguirão um cronograma de implementação que ocorrerá em 02 momentos distintos. No 1º momento, ocorrerá a ampliação dos serviços já existentes. O início do funcionamento desta ampliação está previsto para o prazo de 01 ano a contar da data da federalização. No 2º momento, está previsto a abertura de novos serviços, como por exemplo, as UTIs e o Centro Cirúrgico. O início de seu funcionamento deverá ocorrer no prazo de 02 anos a contar da data da federalização.

### **3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

#### **2º MOMENTO**

A estrutura organizacional assistencial do Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE), ao final do 2º momento de implantação, corresponderá ao de hospital de porte médio. Estará composta de 04 Divisões, 05 Setores e 29 Unidades, a seguir especificada:

➤ **DIVISÕES (4)**

1. Divisão Médica.
2. Divisão de Enfermagem.
3. Divisão de Gestão do Cuidado.
4. Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

➤ **SETORES (5)**

1. Setor de Urgência e Emergência.
2. Setor de Projetos Estratégicos em Saúde.
3. Setor de Farmácia Hospitalar.
4. Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente
5. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

➤ **UNIDADES (29)**

1. Unidade do Sistema Cardiovascular
2. Unidade do Sistema Digestivo
3. Unidade do Sistema Urinário
4. Unidade do Sistema Neuromuscular e Esquelético
5. Unidade de Cirurgia Geral
6. Unidade do Sistema Respiratório
7. Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
8. Unidade de Clínica Médica
9. Unidade Materno Infantil
10. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
11. Unidade de Atenção Psicossocial
12. Unidade de Hematologia e Oncologia
13. Unidade de Cirurgia/RPA (Recuperação Pós-Anestésico) e CME
14. Unidade de Nutrição Clínica
15. Unidade Transfusional
16. Unidade de Reabilitação

17. Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto
18. Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos
19. Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Neonatais
20. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
21. Unidade de Diagnóstico por Imagem
22. Unidade de Farmácia Clínica
23. Unidade de Abastecimento Farmacêutico
24. Unidade de Dispensação Farmacêutica
25. Unidade de Vigilância em Saúde
26. Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
27. Unidade de Regulação Assistencial
28. Unidade de Monitoramento e Avaliação
29. Unidade de Processamento de Informação Assistencial

### Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci – Médio Porte

Estrutura Organizacional GAS - HE/UFSCar - 2º momento  
Data: 28/04/2014

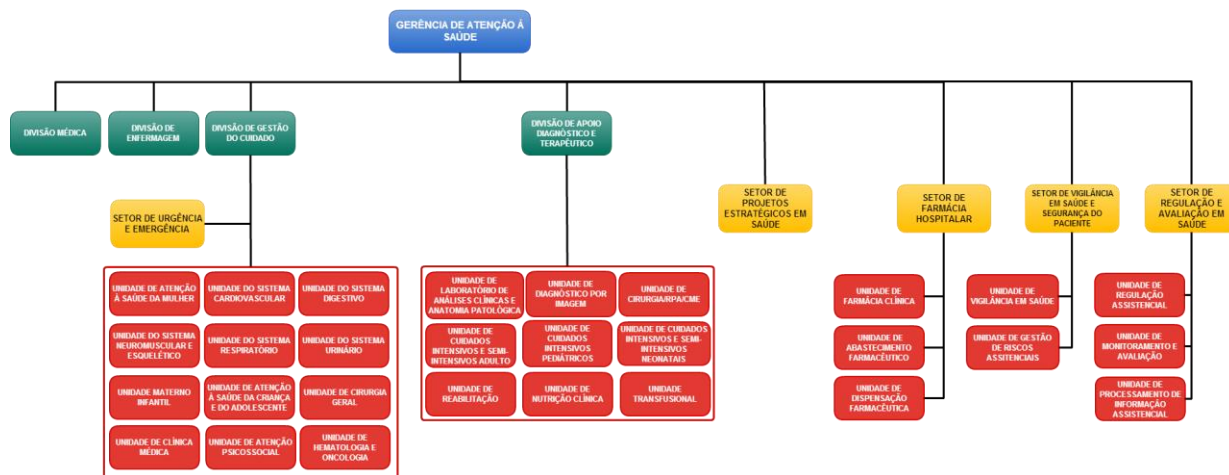


Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HE – Médio Porte

#### 1º MOMENTO

Embora a estrutura organizacional assistencial do Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE) seja de médio porte, esta estrutura estará em sua capacidade plena apenas em 2016. Para o 1º momento, a estrutura organizacional assistencial do HE contará com uma **estrutura reduzida**. Esta estrutura será composta de 04 Divisões, 05 Setores e 15 Unidades, a seguir especificada:

##### ➤ DIVISÕES (4)

1. Divisão Médica.
2. Divisão de Enfermagem.
3. Divisão de Gestão do Cuidado.
4. Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

➤ SETORES (5)

1. Setor de Urgência e Emergência.
2. Setor de Projetos Estratégicos em Saúde.
3. Setor de Farmácia Hospitalar.
4. Setor de Qualidade Hospitalar e Segurança do Paciente
5. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde.

➤ UNIDADES (15)

1. Unidade de Clínica Médica
2. Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
3. Unidade de Atenção Psicossocial
4. Unidade de Nutrição Clínica
5. Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados
6. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
7. Unidade de Diagnóstico por Imagem
8. Unidade de Farmácia Clínica
9. Unidade de Abastecimento Farmacêutico
10. Unidade de Dispensação Farmacêutica
11. Unidade de Vigilância em Saúde
12. Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais
13. Unidade de Regulação Assistencial
14. Unidade de Monitoramento e Avaliação
15. Unidade de Processamento de Informação Assistencial

**Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci – 1º MOMENTO**

Estrutura Organizacional GAS - HE/UFScar - 1º momento  
Data: 28/04/2014

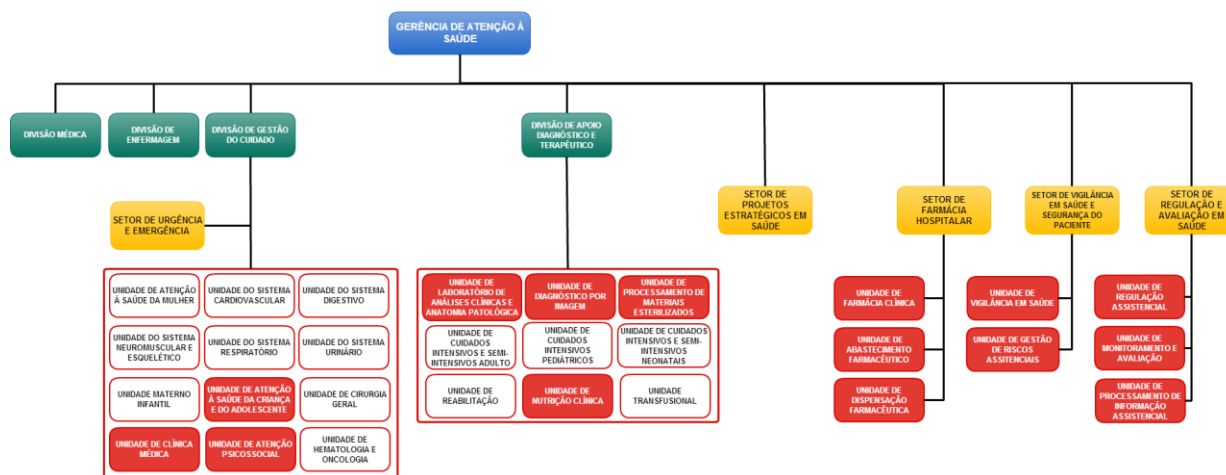


Fig. 1 – Proposta de Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde para o HE – 1º MOMENTO

4.

**DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**

Os serviços existentes atualmente no Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci permanecerão em pleno funcionamento. No 1º momento o HE contará com os atuais 5

consultórios de Pronto Atendimento e 64 leitos de internação, destes 44 serão leitos novos, sendo 42 leitos habituais e 02 leitos de isolamento.

No 2º momento serão abertos mais 181 leitos novos, sendo 131 de internação e 50 leitos de cuidados intensivos (14 leitos de UTI Adulto, 10 de UCO, 6 de UCI Adulto, 10 de UTI Pediátrica, 5 de UTIN e 5 de UCIN), totalizando 225 novos leitos, sendo 175 de internação nas enfermarias e 50 leitos de cuidados intensivos, além dos leitos de observação no pronto atendimento. Serão abertos, ainda, 08 consultórios para consultas eletivas, além dos 10 consultórios que serão adequados no pronto atendimento, totalizando 18 consultórios.

## **5. ESTRUTURAÇÃO ASSISTENCIAL**

O modelo assistencial do Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE) define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa. A estrutura organizacional do HE busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado.

Entende-se por linha de cuidado a estratégia de organização da atenção que viabiliza a integralidade da assistência, por meio de um conjunto de saberes, tecnologias e recursos necessários ao enfrentamento de riscos, agravos ou demais condições específicas do ciclo de vida ou outro critério sanitário a serem ofertados de forma oportuna, articulada e contínua, abrangendo os campos da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.

A proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais do HE, tanto para o primeiro momento quanto para o segundo momento do hospital, foi construída de maneira participativa entre a EBSERH, a Direção do Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci e os Departamentos da área de saúde da Universidade Federal de São Carlos. Ao final do segundo momento, estando o hospital plenamente operacional, os serviços a serem disponibilizados estão elencados na tabela abaixo:

| SEQ | SETORES/UNIDADES                                    | SERVIÇOS                                                | PROFISSIONAIS                                 |
|-----|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1   | Unidade do Sistema Cardiovascular                   | Serviço de Cardiologia                                  | Cardiologista Clínico                         |
|     |                                                     | Serviço de Cirurgia Cardíaca                            | Cirurgião Cardíaco                            |
|     |                                                     | Unidade Coronariana (UCO)                               | Médico Intensivista                           |
|     |                                                     | Serviço de Hemodinâmica                                 | Cardiologista – Hemodinâmica Intervencionista |
|     |                                                     | Serviço de Eletrofisiologia                             | Cardiologista – Eletrofisiologia              |
|     |                                                     | Serviços de Métodos Gráficos em Cardiologia             | Cardiologista - Ecocardiografia               |
|     |                                                     | Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular              | Cirurgião Vascular                            |
| 2   | Unidade do Sistema Digestivo                        | Serviço de Gastroenterologia                            | Gastroenterologista                           |
|     |                                                     | Serviço de Coloproctologia                              | Coloproctologista                             |
|     |                                                     | Serviço de Hepatologia                                  | Hepatologista                                 |
|     |                                                     | Serviço de Endoscopia Digestiva Alta                    | Endoscopista                                  |
|     |                                                     | Serviço de Endoscopia Digestiva Baixa                   | Endoscopista                                  |
|     |                                                     | Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo/Videocirurgia | Cirurgião do Aparelho Digestivo               |
| 3   | Unidade do Sistema Urinário                         | Serviço de Urologia                                     | Urologista                                    |
|     |                                                     | Serviço de Endoscopia Sistema Urinário                  | Urologista                                    |
|     |                                                     | Serviço de Nefrologia/Hemodiálise Pacientes Agudos      | Nefrologista                                  |
| 4   | Unidade do Sistema Neuromuscular e Esquelético      | Serviços de Neurologia                                  | Neurologista                                  |
|     |                                                     | Serviço de Neurocirurgia                                | Neurocirurgião                                |
|     |                                                     | Serviço de Ortopedia                                    | Ortopedista                                   |
|     |                                                     | Serviço de Fisiatria                                    | Fisiatra                                      |
|     |                                                     | Serviço de Reumatologia                                 | Reumatologista                                |
| 5   | Unidade de Cirurgia Geral                           | Serviço de Anestesiologia                               | Anestesiologista                              |
|     |                                                     | Serviço de Cirurgia Geral                               | Cirurgião Geral                               |
|     |                                                     | Serviço de Cirurgia Plástica                            | Cirurgião Plástico                            |
| 6   | Unidade do Sistema Respiratório                     | Serviços de Pneumologia                                 | Pneumologista                                 |
|     |                                                     | Serviço de Cirurgia Torácica                            | Cirurgião Torácico                            |
|     |                                                     | Serviço de Polissonografia - Distúrbios do Sono         | Pneumologista                                 |
|     |                                                     | Serviço de Endoscopia Respiratória                      | Broncoscopista                                |
|     |                                                     | Programa de Controle do Tabagismo                       | Pneumologista                                 |
| 7   | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher                | Serviço de Ginecologia                                  | Ginecologista/Obstetra                        |
|     |                                                     | Serviço de Endoscopia Ginecológica                      | Ginecologista/Obstetra                        |
|     |                                                     | Serviço de Mastologia                                   | Mastologista                                  |
|     |                                                     | Serviço de Medicina Fetal                               | Ginecologista/Obstetra                        |
|     |                                                     | Serviço de Patologia Trato Genital Inferior (CAF)       | Ginecologista/Obstetra                        |
|     |                                                     | Serviço de Reprodução Humana                            | Ginecologista/Obstetra                        |
|     |                                                     | Programa de Atendimento a Vítimas de Violência          | Ginecologista/Obstetra                        |
| 8   | Unidade de Clínica Médica                           | Serviço de Clínica Médica                               | Clínico Geral                                 |
|     |                                                     | Serviço de Dermatologia                                 | Dermatologista                                |
|     |                                                     | Serviço de Geriatria                                    | Geriatra                                      |
|     |                                                     | Serviço de Terapias Complementares                      | Homeopata, acupunturista, etc                 |
|     |                                                     | Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias           | Infectologista                                |
|     |                                                     | Serviço de Endocrinologia                               | Endocrinologista                              |
|     |                                                     | Serviço de Oftalmologia                                 | Oftalmologista                                |
|     |                                                     | Serviço de Otorrinolaringologia                         | Otorrinolaringologista                        |
| 9   | Unidade de Hematologia e Oncologia                  | Serviço de Hematologia                                  | Hematologista                                 |
|     |                                                     | Serviço de Oncologia Clínica                            | Oncologista Clínico                           |
| 10  | Unidade Materno Infantil                            | Serviço de Obstetrícia                                  | Ginecologista/Obstetra                        |
|     |                                                     | Serviço de Coleta de Leite Materno                      | Ginecologista/Obstetra                        |
|     |                                                     | Serviço de Neonatologia                                 | Neonatalogista                                |
| 11  | Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente | Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente          | Pediatra                                      |
|     |                                                     | Serviço de Infectologia Pediátrica                      | Infectologia Pediátrica                       |
|     |                                                     | Serviço de Cirurgia Pediátrica                          | Cirurgião Pediátrico                          |
| 12  | Unidade de Atenção Psicossocial                     | Serviço de Psiquiatria                                  | Psiquiatra                                    |
|     |                                                     | Serviço de Psicologia                                   | Psicólogo                                     |
|     |                                                     | Serviço Social                                          | Assistente Social                             |
|     | Setor de Urgência e Emergência                      | PA Adulto                                               | Clínico Geral                                 |
|     |                                                     | PA Pediátrico                                           | Pediatra                                      |
|     |                                                     | PA de Ginecologia/Obstetrícia                           | Ginecologista/Obstetra                        |
|     | Setor de Projetos Estratégicos em Saúde             | Interação domiciliar                                    |                                               |
|     |                                                     | Projeto Consultórios Itinerantes                        |                                               |
|     |                                                     | Política de Humanização - PNH                           |                                               |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

## 6. SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO 1º MOMENTO

### 6.1 CONSULTAS AMBULATORIAIS

Os atendimentos no 1º MOMENTO de implantação dos serviços assistenciais do HE serão realizados no Pronto Atendimento, que conta com leitos clínicos de internação de retaguarda para estes atendimentos. Neste momento, não haverá atendimento ambulatorial para consultas médicas. O ambulatório será implementado apenas em 2016, no 2º MOMENTO.

### CONSULTAS DE OUTROS PROFISSIONAIS (NS) DA SAÚDE

| PROFISSIONAIS         | *PRODUÇÃO CONSULTAS - 2013 |            | PROJEÇÃO DE CONSULTAS - 2015 |            |
|-----------------------|----------------------------|------------|------------------------------|------------|
|                       | MÊS                        | ANO        | MÊS                          | ANO        |
| Fisioterapeuta        | 54                         | 648        | 54                           | 648        |
| Terapeuta Ocupacional | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Fonoaudiólogo         | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Nutricionista         | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Farmacêutico          | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Enfermagem            | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Odontólogo            | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Gerontólogo           | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Psicólogo             | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Assistente Social     | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| Musicoterapeuta       | 0                          | 0          | 0                            | 0          |
| <b>TOTAL</b>          | <b>54</b>                  | <b>648</b> | <b>54</b>                    | <b>648</b> |

### 6.2 UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Atualmente os serviços de Clínica Médica e de Pediatria são porta aberta. A partir de julho de 2014, devido à abertura de uma UPA no município, a Clínica Médica será um serviço referenciado e a Pediatria continuará sendo porta aberta por solicitação do gestor municipal. O HE é um componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) em conformidade com a Portaria MS nº 1.600 de julho de 2011. No Pronto Atendimento, não haverá serviço de traumatologia.

| UNIDADE               | ÁREAS/ ESPECIALIDADES | Nº DE SALAS                                                               |               |                                                                              |              | PRODUÇÃO/ MÊS 2014 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015 | PROFISSIONAIS                                                                  | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|                       |                       | Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento                                    | Estabilização | Leitos de Observação                                                         | Consultórios |                    |                             |                                                                                |                                 |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | CLÍNICA MÉDICA        | 01 sala vermelha, 01 sala amarela, 01 sala verde e 01 sala de acolhimento | 02 salas      | 15 leitos (sendo 04 na sala vermelha, 05 na sala amarela e 06 na sala verde) | 5            | 5.047              | 5.047                       | Médico Clínico Geral<br>Médico Pediatra<br>Enfermeiro<br>Técnico de enfermagem | 24h                             |
|                       | PEDIATRIA             | 01 sala de acolhimento                                                    |               |                                                                              |              | 2.476              | 2.476                       |                                                                                |                                 |
| <b>TOTAL</b>          |                       | <b>0</b>                                                                  | <b>0</b>      | <b>0</b>                                                                     | <b>5</b>     | <b>7.523</b>       | <b>7.523</b>                |                                                                                |                                 |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

### 6.3 INTERNAÇÃO HOSPITALAR

No 1º momento o HE contará com os atuais 5 consultórios de Pronto Atendimento e 66 leitos de internação, sendo 44 leitos novos e 22 leitos hoje locados no PA.

| SERVIÇO     | TIPOS      | ESPECIALIDADE     | LOCALIZAÇÃO | LEITOS ATIVOS | LEITOS DESATIVADOS | LEITOS NOVOS | TOTAL | INTERNAÇÕES/ Mês 2013 | PROJEÇÃO INTERNAÇÃO/ Mês 2015 | PROFISSIONAIS                                               | FUNCIONAMENTO |
|-------------|------------|-------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|-------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| INTERNAÇÃO  | CLÍNICO    | CLÍNICA GERAL     | 2º andar    | 14            | 0                  | 22           | 36    | 26                    | 185                           | Enfermeiro<br>Técnico de Enfermagem<br>Médico Clínico Geral | 24 HS         |
|             |            | TOTAL             |             | 14            | 0                  | 22           | 36    | 26                    | 185                           |                                                             |               |
|             | PEDIÁTRICO | PEDIATRIA CLÍNICA | 2º andar*   | 6             | 2                  | 22           | 28    | 25                    | 174                           | Médico Pediatra<br>Enfermeiro<br>Técnico de Enfermagem      |               |
|             |            | TOTAL             |             | 6             | 2                  | 22           | 30    | 25                    | 174                           |                                                             |               |
| TOTAL GERAL |            |                   |             | 20            | 2                  | 44           | 66    | 51                    | 51                            |                                                             |               |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Nota: \*No segundo momento, a Pediatria ficará no térreo.

## 6.4 APOIO TERAPÊUTICO

### 6.1.1. Unidade de Processamento de Material Esterilizado

| SERVIÇO                                  | PROFISSIONAIS                       | PROJEÇÃO PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2015 | FUNCIONAMENTO |
|------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS | ENFERMEIRO<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM |                                                                | 12h           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

### 6.1.2. Unidade de Nutrição Clínica

| SERVIÇO          | CLASSIFICAÇÃO | PROFISSIONAIS                                         | Nº DE DIETA MANIPULADA/Mês 2013 | HABILITAÇÃO SUS* | FUNCIONAMENTO |
|------------------|---------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
| NUTRIÇÃO CLÍNICA | ENTERAL       | ENFERMEIRO<br>NUTRICIONISTA<br>MÉDICO                 | 56                              | NÃO              | 24h           |
|                  | PARENTERAL    | FARMACÊUTICO<br>ENFERMEIRO<br>NUTRICIONISTA<br>MÉDICO | 5                               | NÃO              | 24h           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

LEGISLAÇÃO: PT.GM/MS Nº 343 DE 07/03/05; PT. SAS/MS Nº 120 DE 14/04/09.

O Coordenador Clínico da equipe multidisciplinar de serviços Terapia Nutricional Enteral deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia.

No caso do serviço de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral, o coordenador Clínico deve possuir título de especialista em Nutrologia, Medicina Intensiva, Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e do Aparelho Digestivo ou Gastroenterologia, com formação em Terapia Nutricional (enteral e parenteral e enteral e parenteral pediátrica) com curso de 360 horas em Terapia Nutricional ou Prova do Convênio AMB/Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral e/ou Sociedade Brasileira de Nutrologia para Área de Atuação em Terapia Nutricional e atender aos requisitos estabelecidos na Portaria SVS/MS Nº 272, de 08 de abril de 1998, ou outra que a venha substituir.

| SERVIÇO  | PROFISSIONAIS                                      | PRODUÇÃO/MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015 | FUNCIONAMENTO |
|----------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|
| LACTÁRIO | ENFERMEIRO<br>NUTRICIONISTA<br>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO | 150               | 600                        | 24h           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

### 6.1.3. Unidade de Farmácia Clínica

| SERVIÇO                    | PROFISSIONAIS                       | FUNCIONAMENTO |
|----------------------------|-------------------------------------|---------------|
| FARMÁCIA CLÍNICA           | FARMACÊUTICO<br>TÉCNICO DE FARMÁCIA | 24h           |
| DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA   |                                     |               |
| ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO |                                     |               |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

## 6.5 APOIO DIAGNÓSTICO

### 6.1.4. Diagnóstico em Cardiologia

| SERVIÇO                    | EXAMES                         | PROFISSIONAIS                                                                                            | QTE EQUIPAMENTOS* | PRODUÇÃO/MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO       |
|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA | EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO      | MÉDICO CARDIOLOGISTA<br>MÉDICO CARDIOLOGISTA (Área de atuação: Ecocardiografia)<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 2*                | 170               | 528                               | 24h, diariamente                      |
|                            | ECO DOPPLER CARDIOGRAMA ADULTO |                                                                                                          | 2*                | 0                 | 132                               |                                       |
|                            | MAPA                           |                                                                                                          | 1*                | 0                 | 44                                | 12h diárias, de segunda a sexta-feira |
|                            | HOLTER                         |                                                                                                          | 1*                | 0                 | 44                                |                                       |
|                            | TESTE ERGOMÉTRICO              |                                                                                                          | 2*                | 0                 | 132                               |                                       |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Notas: \* Equipamentos a serem adquiridos.

### 6.1.5. Diagnóstico em Pneumologia

| SERVIÇO                          | EXAME                    | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO | PROFISSIONAL                                                | Produção /Mês | Projeção Produção/Mês 2015 | Dias e horário de funcionamento   |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Diagnóstico Sistema Respiratório | Prova de Função Pulmonar | 2*                        | Médico Pneumologista<br>Enfermeiro<br>Técnico em enfermagem | 47            | 141                        | 12 horas de segunda à sexta-feira |
|                                  | Polissonografia          | 1                         | Médico Pneumologista<br>Enfermeiro<br>Técnico em enfermagem | 0             | 20                         | 12 horas de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Nota: \* O único aparelho hoje disponível é emprestado. O serviço iniciou-se em março de 2014.

### 6.1.6. Diagnóstico em Neurologia

| SERVIÇO                   | EXAMES                            | QTE EQUIPAMENTOS | PRODUÇÃO/ MÊS 2014 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015 | PROFISSIONAIS                                                     | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO           |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA | EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO (EEG) | 1                | 25                 | 103                          | MÉDICO NEUROLOGISTA<br>NEUROFISIOLOGISTA<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 12 horas diárias de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

### 6.1.7. Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia

#### Endoscopia em Pneumologia

| SERVIÇO    |                          | PROFISSIONAIS                                                          | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS <sup>1</sup> |                  |              |             | PRODUÇÃO/ MÊS - 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO           |
|------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|------------------|--------------|-------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
|            |                          |                                                                        |              | ENDOSCOPIA               | PREP.DO PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                      |                                   |                                           |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO RESPIRATÓRIO | MÉDICO EM ENDOSCOPIA                                                   | 2            | 1                        | 1                | 1            | 1           | 0                    | 103                               | 12 horas diárias de segunda à sexta-feira |
|            |                          | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA                                          |              |                          |                  |              |             |                      |                                   |                                           |
|            |                          | MÉDICO PNEUMOLOGISTA                                                   |              |                          |                  |              |             |                      |                                   |                                           |
|            |                          | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM |              |                          |                  |              |             |                      |                                   |                                           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

#### Endoscopia em Urologia

| SERVIÇO    |                      | PROFISSIONAIS                                                                                  | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS |                  |              |             | PRODUÇÃO - 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS - 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO           |
|------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------------|--------------|-------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
|            |                      |                                                                                                |              | ENDOSCOPIA  | PREP.DO PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                 |                                   |                                           |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO URINÁRIO | MÉDICO UROLOGISTA<br>"MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM"<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM" | 2            | 1           | 1                | 1            | 1           | 0               | 44                                | 12 horas diárias de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

#### Endoscopia em Ginecologia

| SERVIÇO    |                          | PROFISSIONAIS                   | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS |                  |              |             | PRODUÇÃO/ MÊS - 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS - 2015/2016. | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO           |
|------------|--------------------------|---------------------------------|--------------|-------------|------------------|--------------|-------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
|            |                          |                                 |              | ENDOSCOPIA  | PREP.DO PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                      |                                     |                                           |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO GINECOLÓGICO | MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA | 2            | 1           | 1                | 1            | 1           | 0                    | 48                                  | 12 horas diárias de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

### Endoscopia do Sistema Digestivo

| SERVIÇO    |                             | PROFISSIONAIS                                 | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS |                  |              |             | PRODUÇÃO/ MÊS - 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS - 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO           |
|------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|--------------|-------------|------------------|--------------|-------------|----------------------|------------------------------------|-------------------------------------------|
|            |                             |                                               |              | ENDOSCOPIA  | PREP DO PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                      |                                    |                                           |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO DIGESTIVO ALTA  | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA                    | 2            | 1           | 1                | 1            | 1           | 0                    | 150                                | 12 horas diárias de segunda à sexta-feira |
|            | DO APARELHO DIGESTIVO BAIXA | MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA MÉDICO EM ENDOSCOPIA | 2            | 2           |                  |              |             | 0                    | 150                                | 12 horas diárias de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

#### 6.1.8. Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

O Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE) não possui Laboratório de Análises Clínicas em suas instalações. Atualmente o serviço é terceirizado. O gasto anual é de aproximadamente R\$112.000,00.

| CLASSIFICAÇÃO                     | PROFISSIONAIS                                    | PRODUÇÃO MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| EXAMES BIOQUÍMICOS                | MEDICO HEMATOLOGISTA e/ou                        | 375               | 2.357                       | 24h                             |
| EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA | MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL |                   |                             |                                 |
| GASOMETRIA                        |                                                  |                   |                             |                                 |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

#### 6.1.9. Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica

O Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE) não possui Laboratório de Anatomia Patológica em suas instalações.

| SERVIÇO                                        | CLASSIFICAÇÃO         | PROFISSIONAIS                                                                                         | PRODUÇÃO MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015 |
|------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA | CITOLOGIA             | MÉDICO PATOLOGISTA<br>MÉDICO LEGISTA<br>ENFERMEIRO<br>TÉCNICO DE LABORATÓRIO<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 0                 | 600                         |
|                                                | IMUNOHISTOQUÍMICA     |                                                                                                       |                   |                             |
|                                                | VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS |                                                                                                       |                   |                             |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**6.1.10. Unidade de Diagnóstico por Imagem**

| SERVIÇO                           | TIPO                       |                 | PROFISSIONAIS                                                                         | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS | PRODUÇÃO/MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------------------|
| SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | ULTRASSONOGRAFIA           | Demais Sistemas | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA                     | 2                          | 236               | 354                        | 24h                             |
|                                   | RADIOLOGIA                 |                 | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | 02*                        | 2.860             | 4.290                      | 24h                             |
|                                   | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA |                 | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | 1                          | 126               | 189                        | 24h                             |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Nota: \* Atualmente existe apenas 01 aparelho de Rx. O segundo aparelho deverá ser adquirido. O aparelho de Mamografia encontra-se quebrado. Há a necessidade de adquirir um novo aparelho.

**6.6 SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILAR**

O Hospital Escola Municipal de São Carlos “Prof. Horácio Carlos Panepucci” criou o serviço de Internação Domiciliar em 2007, com base na portaria nº 2.529 de 19 de outubro de 2006 que trata da Internação Domiciliar e o Caderno de Atenção à Saúde, e funcionou até 2011. O serviço atendia ao público de idosos (acima de 60 anos) que estiveram internados no Hospital e necessitavam de acompanhamento pós-alta médica. As visitas eram agendadas pela equipe de acordo com a complexidade de urgência do paciente. A equipe era composta por um médico geriatra, enfermeira, técnico de enfermagem, assistente social, fisioterapeuta e psicólogo.

O HE tem interesse em reativar o serviço de internação domiciliar, com o cuidado concomitante de, em média, 60 (sessenta) usuários visitados pela equipe multiprofissional/mês para 2015. O serviço será instituído em conformidade com as portarias 2.529 de 19 de outubro de 2006 e 2.029, de 24 de agosto de 2011 (institui a atenção domiciliar no âmbito do sistema único de saúde (SUS)).

Serviço regulado pela Portaria MS nº 963, de 27 de maio de 2013 e Portaria MS nº 1.208 de 18 de julho de 2013.

| SERVIÇO                          | PROFISSIONAIS                                                                                                                                                                 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015 | FUNCIONAMENTO            |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR | MÉDICO<br>ENFERMEIRO<br>FISIOTERAPEUTA<br>PSICÓLOGO<br>NUTRICIONISTA<br>ASSISTENTE SOCIAL<br>FONOAUDIÓLOGO<br>TERAPEUTA OCUPACIONAL<br>GERONTÓLOGOS<br>TÉCNICOS DE ENFERMAGEM | 60                         | 2ª a 6ª<br>manhã e tarde |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**7. SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO 2º MOMENTO**
**7.1 CONSULTAS AMBULATORIAIS**

O ambulatório funcionará com 8 consultórios de 2ª a 6ª feira, 8 horas diárias. Sua capacidade instalada será de 4.224 consultas/mês (3 consultas/horas, 8 horas/dia, 22 dias/mês).

| SEQ                | UNIDADE                                             | SERVIÇOS                                                | PROFISSIONAIS                   | *PRODUÇÃO CONSULTAS - 2013 |     | PROJEÇÃO DE OFERTA CONSULTAS - 2016 |        |
|--------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|-----|-------------------------------------|--------|
|                    |                                                     |                                                         |                                 | MÊS                        | ANO | MÊS                                 | ANO    |
| 1                  | Unidade do Sistema Cardiovascular                   | Serviço de Cardiologia                                  | Cardiologista Clínico           |                            |     | 100                                 | 1.200  |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia Cardíaca                            | Cirurgião Cardíaco              |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia Vascular/ Endovascular              | Cirurgião Vascular              |                            |     | 50                                  | 600    |
| 2                  | Unidade do Sistema Digestivo                        | Serviço de Gastroenterologia                            | Gastroenterologista             |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Coloproctologia                              | Coloproctologista               |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Hepatologia                                  | Hepatologista                   |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia do Aparelho Digestivo/Videocirurgia | Cirurgião do Aparelho Digestivo |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     |                                                         |                                 |                            |     |                                     |        |
| 3                  | Unidade do Sistema Urinário                         | Serviço de Urologia                                     | Urologista                      |                            |     | 25                                  | 300    |
|                    |                                                     | Serviço de Nefrologia                                   | Nefrologista                    |                            |     | 50                                  | 600    |
| 4                  | Unidade do Sistema Neuromuscular e Esquelético      | Serviços de Neurologia                                  | Neurologista                    |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Neurocirurgia                                | Neurocirurgião                  |                            |     | 25                                  | 300    |
|                    |                                                     | Serviço de Ortopedia                                    | Ortopedista                     |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Fisiatria                                    | Fisiatra                        |                            |     | 25                                  | 300    |
|                    |                                                     | Serviço de Reumatologia                                 | Reumatologista                  |                            |     | 50                                  | 600    |
| 5                  | Unidade de Cirurgia Geral                           | Serviço de Anestesiologia                               | Anestesiologista                |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia Geral                               | Cirurgião Geral                 |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia Plástica                            | Cirurgião Plástico              |                            |     | 25                                  | 300    |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço                 | Cirurgião de Cabeça e Pescoço   |                            |     | 25                                  | 300    |
| 6                  | Unidade do Sistema Respiratório                     | Serviços de Pneumologia                                 | Pneumologista                   |                            |     | 70                                  | 840    |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia Torácica                            | Cirurgião Torácico              |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Programa de Controle do Tabagismo                       | Pneumologista                   |                            |     | 25                                  | 300    |
| 7                  | Unidade de Atenção à Saúde da Mulher                | Serviço de Ginecologia                                  | Ginecologista/Obstetra          |                            |     | 70                                  | 840    |
|                    |                                                     | Serviço de Mastologia                                   | Mastologista                    |                            |     | 25                                  | 300    |
|                    |                                                     | Serviço de Reprodução Humana                            | Ginecologista/Obstetra          |                            |     | 20                                  | 240    |
| 8                  | Unidade de Clínica Médica                           | Serviço de Clínica Médica                               | Clínico Geral                   |                            |     | 120                                 | 1.440  |
|                    |                                                     | Serviço de Dermatologia                                 | Dermatologista                  |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Geriatria                                    | Geriatra                        |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Doenças Infecciosas e Parasitárias           | Infectologista                  |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Endocrinologia                               | Endocrinologista                |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Oftalmologia                                 | Oftalmologista                  |                            |     | 100                                 | 1.200  |
|                    |                                                     | Serviço de Otorrinolaringologia                         | Otorrinolaringologista          |                            |     | 70                                  | 840    |
|                    |                                                     | Serviço de Terapias Complementares                      | Médico Generalista              |                            |     | 50                                  | 600    |
| 9                  | Unidade de Hematologia e Oncologia                  | Serviço de Hematologia                                  | Hematologista                   |                            |     | 25                                  | 300    |
|                    |                                                     | Serviço de Oncologia Clínica                            | Oncologista Clínico             |                            |     | 50                                  | 600    |
| 10                 | Unidade Materno Infantil                            | Serviço de Obstetrícia                                  | Ginecologista/Obstetra          |                            |     | 100                                 | 1.200  |
|                    |                                                     | Serviço de Neonatologia                                 | Neonatologista                  |                            |     | 25                                  | 300    |
| 11                 | Unidade de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente | Serviço de Pediatria e Medicina do Adolescente          | Pediatra                        |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Infectologia Pediátrica                      | Infectologia Pediátrica         |                            |     | 50                                  | 600    |
|                    |                                                     | Serviço de Genética                                     | Geneticista                     |                            |     | 25                                  | 300    |
|                    |                                                     | Serviço de Cirurgia Pediátrica                          | Cirurgião Pediátrico            |                            |     | 25                                  | 300    |
| 12                 | Unidade de Atenção Psicossocial                     | Serviço de Psiquiatria                                  | Psiquiatra                      |                            |     | 70                                  | 840    |
| TOTAL DE CONSULTAS |                                                     |                                                         |                                 |                            |     | 2.045                               | 24.540 |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

OBS: O Programa de Atendimento a Vítimas de Violência atualmente é realizado pela Santa Casa, conforme pactuação com o Gestor local.

### 7.2 CONSULTAS DE OUTROS PROFISSIONAIS (NS) DA SAÚDE

| PROFISSIONAIS         | *PRODUÇÃO CONSULTAS- 2013 |          | PROJEÇÃO DE OFERTA CONSULTAS - 2016 |               |
|-----------------------|---------------------------|----------|-------------------------------------|---------------|
|                       | MÊS                       | ANO      | MÊS                                 | ANO           |
| Fisioterapeuta        | 0                         | 0        | 300                                 | 3.600         |
| Terapeuta Ocupacional | 0                         | 0        | 200                                 | 2.400         |
| Fonoaudiólogo         | 0                         | 0        | 100                                 | 1.200         |
| Nutricionista         | 0                         | 0        | 100                                 | 1.200         |
| Farmacêutico          | 0                         | 0        | 100                                 | 1.200         |
| Enfermagem            | 0                         | 0        | 600                                 | 7.200         |
| Odontólogo            | 0                         | 0        | 50                                  | 600           |
| Gerontólogo           | 0                         | 0        | 50                                  | 600           |
| Psicólogo             | 0                         | 0        | 300                                 | 3.600         |
| Assistente Social     | 0                         | 0        | 300                                 | 3.600         |
| Musicoterapeuta       | 0                         | 0        | 50                                  | 600           |
|                       | <b>0</b>                  | <b>0</b> | <b>2.150</b>                        | <b>25.800</b> |

### 7.3 UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

No 2º momento, será implantado o Pronto Atendimento de Ginecologia/Obstetrícia de porta aberta. Os Serviços de Clínica Médica e Pediatria serão mantidos. Não haverá serviço de traumatologia. O HE será componente da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil (Rede Cegonha).

| UNIDADE               | ÁREAS/ ESPECIALIDADES   | Nº DE SALAS                            |               |                                                                              |                                                 | PRODUÇÃO/ MÊS 2014 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/ MÊS 2015 | PROFISSIONAIS                                                                                                   | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|-----------------------|-------------------------|----------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|                       |                         | Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento | Estabilização | Leitos de Observação                                                         | Consultórios                                    |                    |                             |                                                                                                                 |                                 |
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA | 02 salas de acolhimento                | 02 salas      | 15 leitos (sendo 04 na sala vermelha, 05 na sala amarela e 06 na sala verde) | 10, sendo 6* para Assistência e 4 para Docência | 0                  | 1.040                       | Médico Ginecologista/Obstetra<br>Médico Clínico Geral<br>Médico Pediatra<br>Enfermeiro<br>Técnico de enfermagem | 24h                             |
|                       | CLÍNICA MÉDICA          |                                        |               |                                                                              |                                                 | 5.047              | 5.047                       |                                                                                                                 |                                 |
|                       | PEDIATRIA               |                                        |               |                                                                              |                                                 | 2.476              | 2.476                       |                                                                                                                 |                                 |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

\*Dos 6 consultórios utilizados para Assistência, 2 serão para Pediatria, 2 para Ginecologia/Obstetrícia e 2 para Clínica médica.

### 7.4 INTERNAÇÃO HOSPITALAR

No 2º momento, serão abertos mais 181 leitos novos, sendo 131 de internação e 50 leitos de cuidados intensivos (14 leitos de UTI Adulto, 10 de UCO, 6 de UCI Adulto, 10 de UTI Pediátrica, 5 de UTIN e 5 de UCIN), totalizando 225 leitos (175 de internação e 50 de cuidados intensivos). Serão abertos ainda 8 consultórios para consultas eletivas que, somados aos 10 consultórios que existirão no PA, totalizarão 18 consultórios.

O HE será referência psicossocial com 11 leitos com funcionamento 24 horas e regulados pela portaria MS/GM nº 148 de 31 de janeiro de 2012 que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial.

| SERVIÇO    | TIPOS       | ESPECIALIDADE         | LOCALIZAÇÃO | LEITOS ATIVOS | LEITOS DESATIVADOS | LEITOS NOVOS | TOTAL | INTERNAÇÕES/ Mês 2013 | PROJEÇÃO INTERNAÇÃO/Mês 2016 |
|------------|-------------|-----------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|-------|-----------------------|------------------------------|
| INTERNAÇÃO | CIRÚRGICO   | CIRURGIA GERAL        | 3º andar    | 0             | 0                  | 44           | 44    | 0                     | 441                          |
|            |             | GINECOLOGIA           | 1º andar    | 0             | 0                  | 10           | 10    | 0                     | 130                          |
|            |             | TOTAL                 |             | 0             | 0                  | 54           | 54    | 0                     | 571                          |
|            | CLÍNICO     | CLÍNICA GERAL         | 2º andar    | 22            | 0                  | 17           | 39    | 26                    | 271                          |
|            |             | SAÚDE MENTAL          |             | 0             | 0                  | 11           | 11    | 0                     |                              |
|            |             | TOTAL                 |             | 22            | 0                  | 28           | 50    | 26                    | 271                          |
|            | OBSTÉTRICO  | OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA | 1º andar    | 0             | 0                  | 12           | 12    | 0                     | 326                          |
|            |             | OBSTETRÍCIA CLÍNICA   |             | 0             | 0                  | 10           | 10    |                       |                              |
|            |             | PPP                   |             | 0             | 0                  | 3            | 3     |                       |                              |
|            |             | TOTAL                 |             | 0             | 0                  | 25           | 25    | 0                     | 326                          |
|            | PEDIÁTRICO  | PEDIATRIA CLÍNICA     | Térreo      | 22            | 0                  | 0            | 22    | 25                    | 276                          |
|            |             | PEDIATRIA CIRÚRGICA   |             | 0             | 0                  | 24           | 24    | 0                     |                              |
|            |             | TOTAL                 |             | 22            | 0                  | 24           | 46    | 25                    | 276                          |
|            | TOTAL GERAL |                       |             | 44            | 0                  | 131          | 175   | 51                    | 1.118                        |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)/Estudo de Projeção Assistencial 2014 – SPAS/DASGC/EBSERH

\*Dos 22 leitos obstétricos, 12 serão leitos de alojamento conjunto e 10 leitos de obstetrícia clínica.

OBS: NÃO DEIXAR DE DEFINIR PARA AS ENFERMIARIAS O NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE APOIO (FISIOTERAPÊUTAS, TERAPÊUTAS OCUPACIONAIS, ASSISTENTES SOCIAIS, NUTRICIONISTAS, PSICÓLOGOS, FARMACÊUTICOS, GERONTÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, GERONTÓLOGOS E MUSICOTERAPÊUTAS).

Os 22 leitos do 1º momento (20 ativos e 2 desativados), localizados no PA, sofrerão reforma no 2º momento e se tornarão os 15 leitos de observação do PA.

## 7.5 APOIO TERAPÊUTICO

### 7.5.1 Diagnóstico e Terapêutica por Hemodinâmica

| SERVIÇO      | Especialidade          | PROFISSIONAIS                                        | Nº EQUIPAMENT<br>O | Nº de Salas | *Total de Leitos (RPA) | PRODUÇÃO / MÊS-2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO /MÊS -2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|--------------|------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|-------------|------------------------|---------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| HEMODINÂMICA | Cardiointervencionista | Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem        | 1*                 | 1           | 2                      | 0                   | 205                               | 24h                             |
|              |                        | Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista |                    |             |                        |                     |                                   |                                 |
|              | Vascular               | Médico - Cirurgião Vascular                          |                    |             |                        |                     |                                   |                                 |
|              | Neurointervencionista  | Médico Neurointervencionista                         |                    |             |                        |                     |                                   |                                 |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Nota: \*Equipamento a ser adquirido.

### 7.5.2 Diagnóstico e Terapêutica em Nefrologia e Urologia

| SERVIÇO                        | CLASSIFICAÇÃO                                       | PROFISSIONAIS         | Nº MÁQUINAS | PRODUÇÃO/ MÊS-2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| SERVIÇO DE NEFROLOGIA UROLOGIA | TRATAMENTO DIALÍTICO (Somente pacientes internados) | ENFERMEIRO            | 2           | 0                  | 50                              | 24h                             |
|                                |                                                     | NUTRICIONISTA         |             |                    |                                 |                                 |
|                                |                                                     | MÉDICO NEFROLOGISTA   |             |                    |                                 |                                 |
|                                |                                                     | ASSISTENTE SOCIAL     |             |                    |                                 |                                 |
|                                |                                                     | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |             |                    |                                 |                                 |
|                                |                                                     | PSICÓLOGO CLÍNICO     |             |                    |                                 |                                 |
|                                | EXAMES URODINÂMICOS                                 | MÉDICO UROLOGISTA     | 2           | 0                  | 28                              | 6h                              |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

A diálise será realizada apenas nos pacientes agudos internados, com uma projeção de 11 pacientes/mês.

### 7.5.3 Unidade de Bloco Cirúrgico

| SERVIÇO                                                 | LOCALIZAÇÃO | NÚMERO<br>TOTAL DE<br>SALAS | NÚMERO DE SALAS EM FUNCIONAMENTO POR DIA DA SEMANA E POR TURNO |        |       |        |        |       |         |        |       | Nº DE LEITOS<br>(RPA/ PRÉ-<br>PARTO) | PROFISSIONAIS                     | PRODUÇÃO<br>MÊS/ 2013 |
|---------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|--------|-------|---------|--------|-------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
|                                                         |             |                             | 2ª a 6ª feira                                                  |        |       | Sábado |        |       | Domingo |        |       |                                      |                                   |                       |
|                                                         |             |                             | 7-13h                                                          | 13-19h | 19-7h | 7-13h  | 13-19h | 19-7h | 7-13h   | 13-19h | 19-7h |                                      |                                   |                       |
| CENTRO<br>CIRÚRGICO                                     | 1o Andar    | 9                           | 9                                                              | 9      | 1     | 3      | 1      | 1     | 1       | 1      | 1     | 8                                    | Enfermeiro                        | 0                     |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Técnico de<br>enfermagem          |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Médico                            |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Anestesista                       |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Médico Cirurgião<br>(vinculado às |                       |
| SALA DE<br>RECUPERAÇÃO -<br>RPA DO CENTRO<br>CIRÚRGICO  |             | 1                           | 1                                                              | 1      | 1     | 1      | 1      | 1     | 1       | 1      | 1     | 8                                    | Enfermeiro                        |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Técnico de<br>enfermagem          |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Médico<br>Anestesista             |                       |
| SERVIÇO DE<br>CIRURGIA<br>AMBULATORIAL                  |             | 1                           | 1                                                              | 1      | 0     | 1      | 0      | 0     | 0       | 0      | 0     |                                      | Enfermeiro                        | 0                     |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Técnico de<br>enfermagem          |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Oftalmol/<br>Dermato/ Buco        |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      |                                   |                       |
| CENTRO<br>OBSTÉTRICO                                    |             | 2                           | 2                                                              | 2      | 2     | 2      | 2      | 2     | 2       | 2      | 2     |                                      | Enfermeiro                        | 0                     |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Técnico de<br>enfermagem          |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Médico<br>Anestesista             |                       |
| SALA DE<br>RECUPERAÇÃO -<br>RPA DO CENTRO<br>OBSTÉTRICO |             | 1                           | 1                                                              | 1      | 1     | 1      | 1      | 1     | 1       | 1      | 1     | 2                                    | Enfermeiro                        |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Técnico de<br>enfermagem          |                       |
|                                                         |             |                             |                                                                |        |       |        |        |       |         |        |       |                                      | Médico<br>Anestesista             |                       |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

#### 7.5.4 Unidade de Processamento de Material Esterilizado

| SERVIÇO                                  | PROFISSIONAIS                       | PROJEÇÃO DE PRODUÇÃO DE PACOTE: PREPARADO E ESTERILIZADO/Mês 2013 | FUNCIONAMENTO |
|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS | ENFERMEIRO<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 4.000                                                             | 24h           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

#### 7.5.5 Unidades de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos

| Serviço   | Classificação           | Localização | LEITOS ATIVOS | LEITOS DESATIVADOS | *NOVOS LEITOS | TOTAL LEITOS UTI/UCI | Profissionais                                                                       |
|-----------|-------------------------|-------------|---------------|--------------------|---------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| UTI       | ADULTO III              | 1º andar    | 0             | 0                  | 14            | 14                   | Equipe definida nas Portarias GM nº 3.432 de 12/08/98 e PT.GM/MS nº 930 de 10/05/12 |
| UCO       |                         |             | 0             | 0                  | 10            | 10                   |                                                                                     |
| UCI       |                         |             | 0             | 0                  | 6             | 6                    |                                                                                     |
| Total     |                         |             | 0             | 0                  | 30            | 30                   |                                                                                     |
| UTI/ UCIN | UTI NEONATAL III (UTIN) | 1º andar    | 0             | 0                  | 5             | 5                    | Equipe definida nas Portarias GM nº 3.432 de 12/08/98 e PT.GM/MS nº 930 de 10/05/12 |
|           | UCI NEONATAL (UCINCo)   |             | 0             | 0                  | 3             | 3                    |                                                                                     |
|           | UCI NEONATAL (UCINCa)   |             | 0             | 0                  | 2             | 2                    |                                                                                     |
|           | UTI PEDIÁTRICA III      | Térreo      | 0             | 0                  | 10            | 10                   |                                                                                     |
| Total     |                         |             | 0             | 0                  | 20            | 20                   |                                                                                     |
| Total UTI |                         |             | 0             | 0                  | 50            | 50                   |                                                                                     |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

No 2º momento serão abertos 50 leitos de cuidados intensivos sendo: 14 leitos de UTI Adulto, 10 de UCO, 6 de UCI Adulto, 10 de UTI Pediátrica, 5 de UTIN e 5 de UCIN. O HE será componente hospitalar estratégico da Rede de Atenção às Urgências e Emergências com a ampliação dos leitos de cuidados intensivos para o município de São Carlos e DRS III – Araraquara.

Notas:

Legislação pertinente à UTI/UCI neonatal:

❖ SERVIÇO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTIN) (Portaria nº 930, de 10 de maio de 2012)

#### DA UTIN TIPO II

Equipe mínima formada nos seguintes termos:

- 1 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração;
- 1 (um) médico plantonista com Título de Especialista em Pediatria (TEP) e com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade

Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;

d) 1 (um) enfermeiro coordenador com jornada horizontal diária de 8 horas com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada em terapia intensiva pediátrica ou neonatal;

e) 1 (um) enfermeiro assistencial para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;

f) 1 (um) fisioterapeuta exclusivo para cada 10 leitos ou fração, em cada turno;

g) 1 (um) fisioterapeuta coordenador com, no mínimo, 2 anos de experiência profissional comprovada em unidade terapia intensiva pediátrica ou neonatal, com jornada horizontal diária mínima de 6 (seis) horas;

h) técnicos de enfermagem, no mínimo, 1 (um) para cada 2 (dois) leitos em cada turno;

i) 1 (um) funcionário exclusivo responsável pelo serviço de limpeza em cada turno.

j) 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade.

Um mesmo profissional médico poderá acumular a responsabilidade técnica e o papel de médico com jornada horizontal.

O coordenador de fisioterapia poderá ser um dos fisioterapeutas assistenciais.

### DA UTIN TIPO III

Para habilitação como UTIN tipo III, o serviço hospitalar deverá contar com toda a estrutura mínima prevista para UTIN tipo II e mais o seguinte:

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos plantonistas devem ter certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Medicina Intensiva Pediátrica;

II - enfermeiro coordenador com título de especialização em terapia intensiva/terapia intensiva neonatal ou no mínimo 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada de atuação na área;

III - 1 (um) enfermeiro plantonista assistencial por turno, exclusivo da unidade, para cada 5 (cinco) leitos ou fração;

IV - coordenador de fisioterapia com título de especialização em terapia intensiva pediátrica ou neonatal ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave;

### DO SERVIÇO DE UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCo)

Deve ter equipe mínima formada nos seguintes termos:

a) 1 (um) responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias, com certificado de habilitação em neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) ou título de especialista em pediatria fornecido pela SBP ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação; permitido acumular responsabilidade técnica ou coordenação no máximo em duas unidades como UCINCo e UCINCa ou UTIN, podendo acumular a função de médico com jornada horizontal;

b) 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração;

c) 1 (um) médico plantonista com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração em cada turno;

d) 1 (um) enfermeiro coordenador, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 anos de experiência profissional comprovada, com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, podendo acumular responsabilidade técnica ou coordenação de, no máximo, duas unidades como UCINCo e UCINCa;

- e) 1 (um) enfermeiro assistencial, para cada 15 (quinze) leitos ou fração, em cada turno;
  - f) 1 (um) técnico de enfermagem para cada 5 (cinco) leitos, em cada turno;
  - g) 1 (um) fisioterapeuta para cada 15 leitos ou fração em cada turno;
  - h) 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade; e
  - i) 1 (um) funcionário responsável pela limpeza em cada turno.
- Em unidades hospitalares que disponham de UCINCo e UTIN, o responsável técnico médico e o enfermeiro coordenador responderão pelas duas unidades, favorecendo a linha de cuidado progressivo.

#### SERVIÇO DE UNIDADE DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL CANGURU (UCINCa)

O atendimento na UCINCa será feito pela(s) equipe(s) responsável(eis) pela UCINCo.

Para fins de formação da equipe mínima da UCINCo, serão somados os leitos de UCINCo e de UCINCa disponíveis na mesma unidade hospitalar.

Legislação pertinente à UTI Coronariana:

❖ SERVIÇO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA CORONARIANA – UCO (Portaria nº 2.994, de 13 de dezembro de 2011).

Deverá contar com equipe de UTI Tipo II ou III, bem como suporte para especialidades nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana.

❖ SERVIÇO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA TIPO II e III (Portaria GM/MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998).

Das Unidades de Tratamento Intensivo do tipo II:

Deve contar com equipe básica composta por:

- um responsável técnico com título de especialista em medicina intensiva ou com habilitação em medicina intensiva pediátrica;
- um médico diarista com título de especialista em medicina intensiva ou com habilitação em medicina intensiva pediátrica para cada dez leitos ou fração, nos turnos da manhã e da tarde;
- um médico plantonista exclusivo para até dez pacientes ou fração;
- um enfermeiro coordenador, exclusivo da unidade, responsável pela área de enfermagem;
- um enfermeiro, exclusivo da unidade, para cada dez leitos ou fração, por turno de trabalho;
- um fisioterapeuta para cada dez leitos ou fração no turno da manhã e da tarde;
- um auxiliar ou técnico de enfermagem para cada dois leitos ou fração, por turno de trabalho;
- um funcionário exclusivo responsável pelo serviço de limpeza;
- acesso a cirurgião geral (ou pediátrico), torácico, cardiovascular, neurocirurgião e ortopedista.

As Unidades de Tratamento Intensivo do tipo III devem, além da equipe básica exigida pela UTI tipo II, devem contar com:

- um médico plantonista para cada dez pacientes, sendo que pelo menos metade da equipe deve ter título de especialista em medicina intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB);
- enfermeiro exclusivo da unidade para cada cinco leitos por turno de trabalho;
- fisioterapeuta exclusivo da UTI;
- acesso a serviço de reabilitação.

**7.5.6 Unidade de Nutrição Clínica**

| SERVIÇO          | CLASSIFICAÇÃO | PROFISSIONAIS                                         | Nº DE DIETA MANIPULADA/Mês 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016 | FUNCIONAMENTO |
|------------------|---------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------|
| NUTRIÇÃO CLÍNICA | ENTERAL       | ENFERMEIRO<br>NUTRICIONISTA<br>MÉDICO                 | 56                              | 1200                       | 24h           |
|                  | PARENTERAL    | FARMACÊUTICO<br>ENFERMEIRO<br>NUTRICIONISTA<br>MÉDICO | 5                               | 200                        |               |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

| SERVIÇO  | PROFISSIONAIS                                      | PRODUÇÃO/MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2016 | FUNCIONAMENTO |
|----------|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|
| LACTÁRIO | ENFERMEIRO<br>NUTRICIONISTA<br>TÉCNICO DE NUTRIÇÃO | 150               | 1.200                      | 24h           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**7.5.7 Setor de Farmácia Hospitalar**

| SERVIÇO                    | PROFISSIONAIS                       | FUNCIONAMENTO |
|----------------------------|-------------------------------------|---------------|
| FARMÁCIA CLÍNICA           | FARMACÊUTICO<br>TÉCNICO DE FARMÁCIA | 24h           |
| DISPENSACÃO FARMACÊUTICA   |                                     |               |
| ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO |                                     |               |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**7.5.8 Unidade Transfusional**

| SERVIÇO               | PROFISSIONAIS                                               | FUNCIONAMENTO |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| AGÊNCIA TRANSFUSIONAL | Médico Hematologista<br>Enfermeiro<br>Técnico de Enfermagem | 24h           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Atualmente realiza 8 transfusões/mês e tem uma projeção de 80 transfusões/mês para 2016.

**7.5.9 Unidade de Reabilitação**

| SERVIÇO                        | PROFISSIONAIS           | FUNCIONAMENTO |
|--------------------------------|-------------------------|---------------|
| SERVIÇO DE FISIOTERAPIA        | Fisioterapeutas         | 24h           |
| SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL | Terapeutas Ocupacionais |               |
| SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA      | Fonoaudiologistas       | 12h           |
| SERVIÇO DE MUSICOTERAPIA       | Musicoterapeutas        | 12h           |
| SERVIÇO DE PSICOLOGIA          | Psicólogos              | 12h           |
| SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | Assistente Social       | 12h           |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

## 7.6 APOIO DIAGNÓSTICO

### 7.6.1 Diagnóstico em Cardiologia

| SERVIÇO                    | EXAMES                         | PROFISSIONAIS                                                                                            | QTE EQUIPAMENTOS* | PRODUÇÃO/MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO       |
|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA | EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO      | MÉDICO CARDIOLOGISTA<br>MÉDICO CARDIOLOGISTA (Área de atuação: Ecocardiografia)<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 2*                | 170               | 528                               | 24h, diariamente                      |
|                            | ECO DOPPLER CARDIOGRAMA ADULTO |                                                                                                          | 2*                | 0                 | 132                               |                                       |
|                            | MAPA                           |                                                                                                          | 1*                | 0                 | 44                                | 12h diárias, de segunda a sexta-feira |
|                            | HOLTER                         |                                                                                                          | 1*                | 0                 | 44                                |                                       |
|                            | TESTE ERGOMÉTRICO              |                                                                                                          | 2*                | 0                 | 132                               |                                       |

Fonte:

Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Notas: \* Equipamentos a serem adquiridos.

### 7.6.2 Diagnóstico em Pneumologia

| SERVIÇO                          | EXAME                    | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTO | PROFISSIONAL                                                | Produção /Mês | Projeção Produção/Mês 2015 | Dias e horário de funcionamento   |
|----------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Diagnóstico Sistema Respiratório | Prova de Função Pulmonar | 2                         | Médico Pneumologista<br>Enfermeiro<br>Técnico em enfermagem | 47            | 141                        | 12 horas de segunda à sexta-feira |
|                                  | Polissonografia          | 1                         | Médico Pneumologista<br>Enfermeiro<br>Técnico em enfermagem | 0             | 20                         | 12 horas de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Nota: \* O único aparelho hoje disponível é emprestado. O serviço iniciou-se em março de 2014.

### 7.6.3 Diagnóstico em Neurologia

| SERVIÇO                   | EXAMES                            | QTE EQUIPAMENTOS | PRODUÇÃO/ MÊS 2014 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO / MÊS 2015 | PROFISSIONAIS                                                     | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO           |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| DIAGNÓSTICO EM NEUROLOGIA | EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO (EEG) | 1                | 25                 | 103                          | MÉDICO NEUROLOGISTA<br>NEUROFISIOLOGISTA<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 12 horas diárias de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**7.6.4 Diagnóstico e Terapêutica por Endoscopia**
**Endoscopia em Pneumologia**

| SERVIÇO    |                             | PROFISSIONAIS                                                             | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS <sup>1</sup> |                     |              |             | PRODUÇÃO/<br>MÊS - 2013 | PROJEÇÃO<br>PRODUÇÃO/MÊS - 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO<br>DE FUNCIONAMENTO              |
|------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------------------|--------------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
|            |                             |                                                                           |              | ENDOSCOPIA               | PREP.DO<br>PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                         |                                      |                                                 |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO<br>RESPIRATÓRIO | MÉDICO EM ENDOSCOPIA                                                      | 2            | 1                        | 1                   | 1            | 1           | 0                       | 103                                  | 12 horas diárias<br>de segunda à<br>sexta-feira |
|            |                             | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA                                             |              |                          |                     |              |             |                         |                                      |                                                 |
|            |                             | MÉDICO PNEUMOLOGISTA                                                      |              |                          |                     |              |             |                         |                                      |                                                 |
|            |                             | MÉDICO EM RADIOLOGIA E<br>DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM |              |                          |                     |              |             |                         |                                      |                                                 |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**Endoscopia em Urologia**

| SERVIÇO    |                         | PROFISSIONAIS                                                                                    | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS |                     |              |             | PRODUÇÃO -<br>2013 | PROJEÇÃO<br>PRODUÇÃO/MÊS - 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO<br>DE FUNCIONAMENTO              |
|------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------------|--------------|-------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
|            |                         |                                                                                                  |              | ENDOSCOPIA  | PREP.DO<br>PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                    |                                      |                                                 |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO<br>URINÁRIO | MÉDICO UROLOGISTA<br>"MÉDICO EM RADIOLOGIA E<br>DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM" | 2            | 1           | 1                   | 1            | 1           | 0                  | 44                                   | 12 horas diárias<br>de segunda à<br>sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**Endoscopia em Ginecologia**

| SERVIÇO    |                             | PROFISSIONAIS                      | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS |                     |              |             | PRODUÇÃO/<br>MÊS - 2013 | PROJEÇÃO<br>PRODUÇÃO/<br>MÊS - 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO<br>DE FUNCIONAMENTO              |
|------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------|-------------|---------------------|--------------|-------------|-------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|            |                             |                                    |              | ENDOSCOPIA  | PREP.DO<br>PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                         |                                          |                                                 |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO<br>GINECOLÓGICO | MÉDICO GINECOLOGISTA<br>E OBSTETRA | 2            | 1           | 1                   | 1            | 1           | 0                       | 48                                       | 12 horas diárias<br>de segunda à<br>sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**Endoscopia do Sistema Digestivo**

| SERVIÇO    |                                   | PROFISSIONAIS                                    | EQUIPAMENTOS | Nº DE SALAS |                     |              |             | PRODUÇÃO/MÊS -<br>2013 | PROJEÇÃO<br>PRODUÇÃO/MÊS -<br>2015/2016 | DIAS E HORÁRIO<br>DE FUNCIONAMENTO           |
|------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------------|--------------|-------------|------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------|
|            |                                   |                                                  |              | ENDOSCOPIA  | PREP.DO<br>PACIENTE | HIGIENIZAÇÃO | RECUPERAÇÃO |                        |                                         |                                              |
| ENDOSCOPIA | DO APARELHO<br>DIGESTIVO<br>ALTA  | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA                       | 2            | 1           | 1                   | 1            | 1           | 0                      | 150                                     | 12 horas diárias<br>de segunda à sexta-feira |
|            | DO APARELHO<br>DIGESTIVO<br>BAIXA | MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA<br>MÉDICO EM ENDOSCOPIA | 2            | 2           |                     |              |             | 0                      | 150                                     | 12 horas diárias<br>de segunda à sexta-feira |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**7.6.5 Unidade de Laboratório de Análises Clínicas**

| CLASSIFICAÇÃO                                           | PROFISSIONAIS                                       | PRODUÇÃO<br>MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/<br>MÊS 2016 | DIAS E HORÁRIO DE<br>FUNCIONAMENTO |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| EXAMES BIOQUÍMICOS                                      | MEDICO HEMATOLOGISTA e/ou                           | 375                  | 21.336                         | 24 horas                           |
| EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA                       | MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA<br>LABORATORIAL |                      |                                |                                    |
| EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS                       | FARMACEUTICO BIOQUIMICO e/ou                        |                      |                                |                                    |
| EXAMES COPROLÓGICOS                                     | BIOLOGO e/ou                                        |                      |                                |                                    |
| EXAMES DE UROANÁLISE                                    | BIOMEDICO                                           |                      |                                |                                    |
| EXAMES HORMONAIS                                        | TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA                        |                      |                                |                                    |
| EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE<br>MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA |                                                     |                      |                                |                                    |
| EXAMES MICROBIOLÓGICOS                                  |                                                     |                      |                                |                                    |
| EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS                    |                                                     |                      |                                |                                    |
| EXAMES DE GENÉTICA                                      |                                                     |                      |                                |                                    |
| EXAMES HORMONAIS                                        |                                                     |                      |                                |                                    |
| EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL                            | PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE                          | 0                    | 336                            | 12 horas diárias                   |
|                                                         | MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA                 |                      |                                |                                    |
|                                                         | MÉDICO HEMATOLOGISTA                                |                      |                                |                                    |
|                                                         | MÉDICO GENETICISTA                                  |                      |                                |                                    |
|                                                         | BIOLOGO e/ou                                        |                      |                                |                                    |
|                                                         | BIOMEDICO                                           |                      |                                |                                    |
| EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS                               | FARMACEUTICO BIOQUIMICO                             | 0                    | 672                            | 12 horas diárias                   |
|                                                         | MEDICO HEMATOLOGISTA e/ou                           |                      |                                |                                    |
|                                                         | MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA                 |                      |                                |                                    |
|                                                         | PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE                          |                      |                                |                                    |
|                                                         | MICROORGANISMOS                                     |                      |                                |                                    |
|                                                         | E PARASITAS                                         |                      |                                |                                    |
|                                                         | BIOLOGO e/ou                                        |                      |                                |                                    |
|                                                         | BIOMEDICO                                           |                      |                                |                                    |

Fonte:

Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**7.6.6 Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica**

| SERVIÇO                                           | CLASSIFICAÇÃO         | PROFISSIONAIS                                                                                         | PRODUÇÃO<br>MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/<br>MÊS 2016 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR<br>ANATOMIA PATOLÓGICA | CITOLOGIA             | MÉDICO PATOLOGISTA<br>MÉDICO LEGISTA<br>ENFERMEIRO<br>TÉCNICO DE LABORATÓRIO<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 0                    | 1.800                          |
|                                                   | IMUNOHISTOQUÍMICA     |                                                                                                       |                      |                                |
|                                                   | VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS |                                                                                                       |                      |                                |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**7.6.7 Unidade de Diagnóstico por Imagem**

| SERVIÇO                           | TIPO                        |                                                                                       | PROFISSIONAIS                                                                                                                                   | QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS | PRODUÇÃO/MÊS 2013 | PROJEÇÃO PRODUÇÃO/MÊS 2015/2016 | DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | ULTRASSONOGRAFIA            | Demais Sistemas                                                                       | MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA                                                                               | 2                          | 236               | 1.200                           | 24h                             |
|                                   |                             | Ginecologia/ Obstetrícia                                                              | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM                                                                                                   |                            | 86                | 340                             | 24h                             |
|                                   |                             |                                                                                       | MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA<br>TÉCNICO DE ENFERMAGEM                                                                                        |                            |                   |                                 |                                 |
|                                   |                             |                                                                                       |                                                                                                                                                 |                            |                   |                                 |                                 |
|                                   | RADIOLOGIA                  |                                                                                       | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA                                                           | 2*                         | 2.860             | 11.440                          | 24h                             |
|                                   | TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA/ |                                                                                       | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA                                                           | 1                          | 126               | 504                             | 24h                             |
|                                   | CINTILOGRAFIA               |                                                                                       | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA                                                           | 1**                        | 0                 | 205                             | 12h                             |
|                                   | MAMOGRAFIA                  |                                                                                       | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>MÉDICO MASTOLOGISTA<br>MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | 1**                        | 0                 | 237                             | 12h                             |
|                                   | RESSONÂNCIA MAGNÉTICA       |                                                                                       | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA                                                           | 1**                        | 0                 | 504                             | 12h                             |
| DENSITOMETRIA ÓSSEA               |                             | MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA | 1**                                                                                                                                             | 0                          | 185               | 12h                             |                                 |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

Nota: \*Há somente um equipamento. O outro precisa ser adquirido.

\*\*Equipamento a ser adquirido.

**8. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS HABILITADOS PELO SUS**

Não há registro de habilitação no CNES (Acesso em 19/03/2014).

**9. SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE**

Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, como por exemplo, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, com experiência em regulação do acesso, avaliação em saúde, auditoria clínica, gestão de leitos, estatística, epidemiologia, planejamento em saúde, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA, SIH, SISREG, SISRCA).

| SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE |                                     |                                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| SETOR DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE | PROFISSIONAIS                       | HORÁRIO                             |
|                                         | Médico<br>Enfermeiro                | 24 h                                |
|                                         | Outros profissionais Nível superior | 2ª a 6ª - M e T                     |
|                                         | Analista Administrativo             | 2ª a 6ª - M e T                     |
|                                         | Assistente Administrativo           | 2ª a 6ª, Sab. Dom. e feriados - 12h |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

**Regulação Assistencial:****Gestão da oferta e articulação com a Rede de Atenção**

- Implementação de processos regulatórios intra-hospitalares, centrados no usuário, voltados à garantia de acesso oportuno às ações e serviços ofertados, na perspectiva da operacionalização das linhas de cuidado;
- Implementação de mecanismos de gestão da oferta de leitos, consultas e SADT tendo em vista as necessidades assistenciais, o conhecimento da oferta, sua disponibilização em tempo oportuno e maior efetividade clínica;
- Participação, junto à gestão do cuidado, da organização do fluxo assistencial intra-hospitalar, a partir do conjunto de ações e serviços de saúde contratualizados com o gestor do SUS;
- Elaboração, implantação e operacionalização dos protocolos de regulação assistencial de maneira articulada com a gestão do cuidado e harmonizada com os critérios de priorização de riscos e vulnerabilidades adotados pelo hospital;
- Implementação de mecanismos de contrarreferência dos usuários aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde - RAS, com vistas à continuidade do cuidado e alta responsável;
- Participação do processo de construção, avaliação e adequação dos protocolos de regulação adotados pelos gestores do SUS;
- Articulação sistemática com as estruturas regulatórias do SUS, com vistas a viabilizar a disponibilização de ações e serviços para regulação pelo gestor do SUS e aprimorar a regulação do acesso;

**Processamento de Informação Assistencial:**

- SAME, SIS, revisão de laudos para emissão de AIH e APAC
- Estruturação, organização, operacionalização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME);
- Registro regular, atualização e processamento, quando couber, dos sistemas SIMEC/SISREHUF, SCNES, SIA, SIH, SISREG e SISRCA ou outros que vierem a substituí-los, e envio regular do processamento ao gestor de saúde;
- Implementação de estratégias de qualificação do registro das informações de produção ambulatorial e hospitalar;
- Envio sistemático ao setor de orçamento e finanças das informações financeiras de produção ambulatorial e hospitalar e da programação orçamentária da contratualização SUS;
- Implementação de processo de revisão dos prontuários e laudos para emissão de AIH e de APAC;
- Revisão sistemática da programação física e orçamentária, ambulatorial e hospitalar;

**Monitoramento e Avaliação**

- Revisão sistemática de contas médicas incluindo a avaliação das internações e procedimentos ambulatoriais (Auditoria Clínica).
- Monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar;
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da regulação assistencial e da contratualização hospitalar com o gestor do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Monitoramento e avaliação das metas da contratualização hospitalar com o gestor do SUS, em consonância com as definições estabelecidas no âmbito da Comissão de Acompanhamento da Contratualização - CAC;

- Elaboração dos relatórios de acompanhamento das metas contratualizadas com o gestor do SUS e discussão junto à equipe de governança do hospital;
- Disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão pela governança para as questões afetas à contratualização hospitalar;
- Implantação de Contratos Internos de Gestão conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Hospitalar - PNHOSP, com vistas ao cumprimento das metas contratualizadas com o gestor do SUS;

## 10. SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

| SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE                |                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SERVIÇOS                                                            | PROFISSIONAIS                                                                                                                                                          |
| SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                | Médico (preferencialmente epidemiologista)<br>Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista)<br>Profissionais Administrativos<br>Analista Administrativo-Estatístico * |
| SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                     | Enfermeiro<br>Farmacêutico<br>Químico<br>Biólogo<br>Profissionais Administrativos                                                                                      |
| SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR                       | Médico (preferencialmente do trabalho)<br>Enfermeiro do Trabalho<br>Profissionais Administrativos                                                                      |
| SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE | Médicos Infectologistas<br>Farmacêutico<br>Enfermeiros (com especialização em infectologia)<br>Profissionais Administrativos                                           |
| SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS             | Farmacêuticos<br>Enfermeiros<br>Engenheiro Clínico **<br>Profissionais Administrativos                                                                                 |
| SERVIÇO DE GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA AO PACIENTE  | Médico (preferencialmente epidemiologista)<br>Farmacêuticos<br>Enfermeiros (preferencialmente Epidemiologistas)<br>Profissionais Administrativos                       |

Fonte: Hospital Escola Municipal Prof. Doutor Horácio Carlos Panepucci (HE)

\* Considerando as ações previstas na PORTARIA NÚMERO 2.254, DE 5 DE AGOSTO DE 2010 na realização dos estudos de todo o setor.

\*\* O atual parque tecnológico tem exigido o aumento da demanda de avaliação de equipamentos.

- Portaria número 2.616 de 12 de maio de 1998 que dispõe sobre diretrizes e normas da CCIH:
  - Os membros executores da CCIH representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar.

- Os membros executores serão, no mínimo 2 (dois) técnicos de nível superior da área de saúde para cada 200 (duzentos) leitos ou fração deste número com carga horária diária, mínima de 6 (seis) horas para o enfermeiro e 4 (quatro) horas para os demais profissionais.
- Um dos membros executores deve ser preferencialmente, um enfermeiro.

As ações de Segurança do Paciente são executadas em conformidade com a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), RDC/Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013 que aprova os protocolos básicos de segurança do paciente.